

PORTARIA TRT GDG Nº 64/2016

(Protocolo TRT nº 891/2016)

João Pessoa, 29 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, a contar de **20.01.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, exercente do cargo em comissão de Diretor da Secretaria da Corregedoria - SCR (CJ- 03), Matrícula nº 245105088, anteriormente apazadas para usufruto de 11.01.2016 a 22.01.2016 (dez dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 03 (três dias) para usufruto no período de **16.03.2016 a 18.03.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 29/01/2016 12:06:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 56E663D1C7.30BB754A20.2945EFCB12.8E0220505A